



Certificado de Auditoria Anual de Contas

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201701221

Unidade Auditada: Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC

Ministério Supervisor: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Município (UF): Porto Alegre (RS)

Exercício: 2016

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2016 e 31/12/2016 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:
 - 3.1 Medição e atesto de serviços incompatíveis (menor complexidade) com os descritos no termo de referência da licitação e no termo contratual celebrado (item 2.1.1.5);
 - 3.2 Superfaturamento dos serviços medidos e pagos no âmbito do contrato nº 024/2015, celebrado entre a Ima do Brasil IE Ltda. e a Ceitec S.A. - prejuízo financeiro mínimo estimado em R\$ 394.137,51 (item 2.1.1.6);
 - 3.3 Prorrogação de vigência contratual fundamentada em referencial de preços que não guarda simetria (seja em relação ao objeto, seja em relação aos quantitativos envolvidos) com o ajuste envolvido (item 2.1.1.7);
 - 3.4 Pagamento de serviços segundo preços unitários indevidamente majorados, correspondentes a período de vigência posterior ao da prestação dos mesmos - prejuízo financeiro estimado em R\$ 19.140,64 (item 2.1.1.8);
 - 3.5 Falhas na comprovação da inviabilidade de competição em processos de inexigibilidade de licitação (item 2.2.1.2);
 - 3.6 Falha na justificativa de preço em processo de inexigibilidade de licitação (item 2.2.1.3).

6. Diante dos exames realizados e da identificação de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.579.188-**	Superintendente de Fábrica	Regular com Ressalva	Itens 2.1.1.5, 2.1.1.7, 2.2.1.2 e 2.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201701221
***.985.410-**	Presidente da Ceitec S.A.	Regular com Ressalva	Item 2.1.1.7 do Relatório de Auditoria nº 201701221
***.564.704-**	Diretor Administrativo e Financeiro	Regular com Ressalva	Itens 2.1.1.5, 2.1.1.6 e 2.1.1.8 do Relatório de Auditoria nº 201701221
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

7. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

Porto Alegre (RS), 02 de outubro de 2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

CARLOS ALBERTO RAMBO
Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul